



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Edital nº 106/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia, notifica os advogados abaixo relacionados, para tomarem conhecimento do despacho que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. **Alexandro Freitas Santos - OAB/BA 18193 Proc. 1154615/2014, Fátima Maria Andrade Freire - OAB/BA 15193 Proc. 725/2017**, Leandro Almeida de Oliveira - OAB/RJ 143932 Proc. 12290/2010, Luciano Maia Vilas Voas Pinto - OAB/BA 11878 Proc. 10066/2006, Marcos Carvalho Palmeira - OAB/BA 10731 Proc. 1000392/2015, Ricardo Bertelli Pereira - OAB/BA 19404 Proc. 10066/2006, Vinicius Tobias Ventura dos Santos - OAB/BA 16.587 Proc. 1154615/2014.

Salvador, 08 de junho de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral